



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

APROVADO em	05/11/19
	07 VOTOS FAVORÁVEIS
	01 VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO VOTAÇÃO
	PRESIDENTE

Emenda nº 50/19

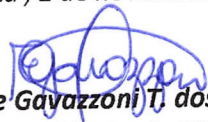
Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 16/19

Substitua-se o artigo 1º do PL nº 16/2019, pela seguinte redação:

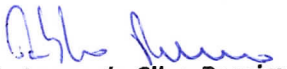
“Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.08.00			
01.08.04			
12.3650005.2			
4.4.90.51	291	05.200.000	860.000,00
Total da Suplementação			860.000,00”

Miracatu, 1 de novembro de 2019.


Edithe Gayazzoni T. dos Santos
Presidente da CSE


Gilberto Fernandes dos Santos
Vice-Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Secretário

JUSTIFICATIVA

Justificamos a alteração, pois essa readequação foi solicitada para dar reforço financeiro também a educação infantil onde temos uma grande demanda no centro da cidade e também atendendo o Art. 136, Inciso II- ampliar o atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em creches do Plano Diretor de Miracatu.

Temos no nosso Município 3 (três) creches para atendimento no centro onde há a maior demanda de crianças nesta faixa etária e é um problema que se apresenta há muito tempo.

Assim, considerando que a construção de mais creches poderá atender esta demanda, esta Comissão decidiu alterar essa ficha para ser priorizado esse orçamento no ensino infantil - creches.

